



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>895</u> /2022	Data: <u>22/08</u> /2022	Hora: <u>16 : 13</u> min	Assinatura: <u>Mari</u>
ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>22 / 08</u> /2022		
Data: <u>22/08</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL			

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022 – Concede o Título de Cidadão Diamantinense ao Senhor Gustavo da Silva Alberto.

Autoria: Mesa Diretora

RELATÓRIO

Após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo, que trata de conceder a Honraria “Título de Cidadão Diamantinense” a personalidades nascidas no Município de Diamantino. O projeto vem acompanhado da necessária justificativa e da biografia do homenageado.

Conforme previsto na alínea “h”, do inciso IV do artigo 69 de nosso Regimento Interno compete a esta Comissão opinar sobre as proposições que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorgas de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Quanto ao mérito, entendemos que o homenageado merece ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, pois trata de pessoa com serviços prestados à sociedade, pelo que se faz justo conceder-lhe a honraria.

Considerando-se que todas as exigências legais foram cumpridas, não restando, em consequência, qualquer óbice que impeça a tramitação normal da matéria, esta Relatora é de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União
Presidente/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER N° 45/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL

Após análise os membros desta Comissão acompanha o Relatório em epígrafe da Presidente/Relatora e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro